

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 04.200.649/0001-07

NIRE 35300546547

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DE CLASSE SÊNIOR, COM 3 (TRÊS) SUBCLASSES, À CLASSE SUBORDINADA MEZANINO I, À SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO II E À SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR DA 54ª (QUINQUAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2026.

1. **Data, hora e local:** Aos 08 de maio de 2026, às 12:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), coordenada pela **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM na categoria “S1”, sob o nº 132, e devidamente autorizada a funcionar como tal nos termos da Resolução CVM 60, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925 (“Emissora”).
2. **Convocação:** Dispensada a convocação por edital, em virtude da presença dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 54ª Emissão da Emissora, nos termos da cláusula 16.4.1 do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários devidos pela SW20 Itatupã Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., lastro da 1ª Série de classe sênior e subclasse subordinada mezanino I da 54ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização*”, formalizado em 31 de janeiro de 2024, conforme aditado (“*Termo de Securitização*”).
3. **Presença:** Presentes os representantes **(a)** dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme Lista de Presença constante no Anexo I à presente ata; **(b)** da Emissora; **(c)** da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); e, **(d)** da SW20 ITATUPÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.359/0001-22 (“Devedora”).
4. **Mesa:** Presidente: Daniele Marques Nunes, Secretária: Tiffani de Oliveira Guarino.
5. **Ordem do Dia:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:
 - (i) Aprovar a prorrogação do Período de Carência, anteriormente concedido na Ata de Assembleia Especial de Investidores celebrada em 01 de outubro de 2025 (“4ª AEI”), para que **não** seja realizado o pagamento dos valores previstos a título de Juros Remuneratórios e de Amortização Extraordinária Compulsória, da Cédula de Crédito Bancário nº 10005145-6 (“CCB 1”) e da Cédula de Crédito Bancário nº 10005202-9 (“CCB 2”) e, quando em conjunto mencionadas, as “CCBs”) e consequentemente dos CRI Sêniors e CRI Subordinados (quando em conjunto mencionados, os “CRI”), até 31 de outubro de 2026 (“Período de Carência”), sendo os Juros Remuneratórios do referido Período de Carência incorporados aos saldos devedores das CCBs e consequentemente dos CRI, conforme novos cronogramas previstos no Anexo II da presente ata;
 - (ii) Aprovar ou não, a utilização do montante de R\$ 4.215.000,00 (Quatro milhões, duzentos e quinze mil reais), que será aportado pela Devedora, para realização de Amortização Extraordinária Parcial da CCB 3 (“Amex Parcial CCB 3”), cujo pagamento da Amex Parcial CCB 3 será realizado pela Emissora em até 3 (três) Dias Úteis, contados

da identificação do aporte, através do ambiente B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), observado o prazo mínimo para a criação do referido evento no ambiente B3.

6. Deliberações: Examinadas e debatidas as matérias constantes na Ordem do Dia.

(i) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da ordem do dia, a prorrogação do Prazo de Carência concedido na 4ª AEI, para que **não** seja realizado o pagamento dos valores previstos a título de Juros Remuneratórios e de Amortização Extraordinária Compulsória, previsto nas CCBs, e consequentemente dos CRI, no Período de Carência mencionado acima, sendo os Juros Remuneratórios do referido Período de Carência incorporados aos saldos devedores das CCBs e consequentemente dos CRI, conforme novos cronogramas previstos no Anexo II da presente ata; e,

(ii) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (ii) da ordem do dia, a utilização do montante de R\$ 4.215.000,00 (quatro milhões, duzentos e quinze mil reais), que será aportado pela Devedora, para realização da Amex Parcial CCB 3, cujo pagamento da Amex Parcial CCB 3 será realizado pela Emissora em até 3 (três) Dias Úteis, contados da identificação do aporte, através do ambiente B3, observado o prazo mínimo para a criação do referido evento no ambiente B3.

Os Titulares dos CRI por seus representantes aqui presentes, declaram expressamente para todos os fins e efeitos de direito e a quem possa interessar que foram devidamente informados pela Emissora sobre a existência de descumprimentos pecuniários e não pecuniários que ensejam os efeitos de vencimento antecipado da Emissão, declarando assim, sua expressa ciência sobre o tema e consignando que optaram por deliberar sobre os referidos descumprimentos em sede de assembleia especial de investidores a ser realizada em momento oportuno.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora, e o Agente Fiduciário ficam autorizados a praticar todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como a celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

7. Disposições Finais.

7.1. Os Titulares dos CRI por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

7.2. O Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 32 da Resolução CVM 60/2021, ao artigo 115, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses

inexistem.

7.3. O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.4. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

7.5. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.6. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo - SP, 08 de maio de 2026.

(as assinaturas seguem na próxima página)

(o restante desta página foi intencionalmente deixado em branco)

(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série de Classe Sênior, com 3 (três) Subclasses, a Classe Subordinada Mezanino I, a Classe Subordinada Mezanino II e a Classe Subordinada Júnior da 54ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, realizada em 08 de maio de 2026)

Mesa:

Daniele Marques Nunes
Presidente

Tiffani de Oliveira Guarino
Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
Emissora

Nome: Daniele Marques Nunes
Cargo: Diretora
CPF: 007.794.500-00

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Agente Fiduciário

Nome: Logan Damasceno Corrêa de Araújo
Cargo: Procurador
CPF: 149.954.967-93

SW20 ITATUPÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE
LTDA

Nome: Eduardo Antonio Sahadi Ditolvo
Cargo: Administrador

(ANEXO I à da Ata de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série de Classe Sênior, com 3 (três) Subclasses, a Classe Subordinada Mezanino I, a Classe Subordinada Mezanino II e a Classe Subordinada Júnior da 54ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, realizada em 08 de maio de 2026)

LISTA DE PRESENÇA

*****CONFIDENCIAL*****



(ANEXO II à da Ata de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série de Classe Sênior, com 3 (três) Subclasses, a Classe Subordinada Mezanino I, a Classe Subordinada Mezanino II e a Classe Subordinada Júnior da 54ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, realizada em 08 de maio de 2026)

TAI CRI 1S - IF 24A2073778				TAI CRI 2S - IF 24A2073830			
Período	Datas de Pagamento do CRI	Taxa de Amortização (TAi)	Pagamento de Juros?	Período	Datas de Pagamento do CRI	Taxa de Amortização (TAi)	Pagamento de Juros?
1R Integralização	09/02/2024	0,0000%	Sim	1R Integralização	09/02/2024	0,0000%	Sim
1	05/03/2024	0,0000%	Sim	1	05/03/2024	0,0000%	Sim
2	03/04/2024	0,0000%	Sim	2	03/04/2024	0,0000%	Sim
3	03/05/2024	0,0000%	Sim	3	03/05/2024	0,0000%	Sim
4	04/06/2024	0,0000%	Sim	4	04/06/2024	0,0000%	Sim
5	03/07/2024	0,0000%	Sim	5	03/07/2024	0,0000%	Sim
6	05/08/2024	0,0000%	Sim	6	05/08/2024	0,0000%	Sim
7	03/09/2024	0,0000%	Sim	7	03/09/2024	0,0000%	Sim
8	03/10/2024	0,0000%	Sim	8	03/10/2024	0,0000%	Sim
9	05/11/2024	0,0000%	Sim	9	05/11/2024	0,0000%	Sim
10	03/12/2024	0,0000%	Sim	10	03/12/2024	0,0000%	Sim
11	03/01/2025	0,0000%	Sim	11	03/01/2025	0,0000%	Sim
12	04/02/2025	0,0000%	Sim	12	04/02/2025	0,0000%	Sim
13	06/03/2025	0,0000%	Sim	13	06/03/2025	0,0000%	Sim
14	03/04/2025	0,0000%	Sim	14	03/04/2025	0,0000%	Sim
15	05/05/2025	0,0000%	Sim	15	05/05/2025	0,0000%	Sim
16	03/06/2025	0,0000%	Sim	16	03/06/2025	0,0000%	Sim
17	03/07/2025	0,0000%	Sim	17	03/07/2025	0,0000%	Sim
18	05/08/2025	0,0000%	Sim	18	05/08/2025	0,0000%	Sim
19	03/09/2025	0,0000%	Sim	19	03/09/2025	0,0000%	Sim
20	03/10/2025	0,0000%	Não	20	03/10/2025	0,0000%	Não
21	04/11/2025	0,0000%	Não	21	04/11/2025	0,0000%	Não
22	03/12/2025	0,0000%	Não	22	03/12/2025	0,0000%	Não
23	05/01/2026	0,0000%	Não	23	05/01/2026	0,0000%	Não
24	03/02/2026	0,0000%	Não	24	03/02/2026	0,0000%	Não
25	03/03/2026	0,0000%	Não	25	03/03/2026	0,0000%	Não
26	06/04/2026	0,0000%	Não	26	06/04/2026	0,0000%	Não
27	05/05/2026	0,0000%	Não	27	05/05/2026	0,0000%	Não
28	03/06/2026	0,0000%	Não	28	03/06/2026	0,0000%	Não
29	03/07/2026	0,0000%	Não	29	03/07/2026	0,0000%	Não
30	04/08/2026	0,0000%	Não	30	04/08/2026	0,0000%	Não
31	03/09/2026	0,0000%	Não	31	03/09/2026	0,0000%	Não
32	05/10/2026	0,0000%	Não	32	05/10/2026	0,0000%	Não
33	04/11/2026	0,0000%	Sim	33	04/11/2026	0,0000%	Sim
34	03/12/2026	0,0000%	Sim	34	03/12/2026	0,0000%	Sim



35	05/01/2027	0,0000%	Sim	35	05/01/2027	0,0000%	Sim
36	03/02/2027	0,0000%	Sim	36	03/02/2027	0,0000%	Sim
37	03/03/2027	100,0000%	Sim	37	03/03/2027	100,0000%	Sim

TAI CCB 1S - IF 24A2073778			
Período	Datas de Pagamento do CRI	Taxa de Amortização (TAi)	Pagamento de Juros?
2	08/02/2024	0,0000%	Sim
1	04/03/2024	0,0000%	Sim
2	02/04/2024	0,0000%	Sim
3	02/05/2024	0,0000%	Sim
4	03/06/2024	0,0000%	Sim
5	02/07/2024	0,0000%	Sim
6	02/08/2024	0,0000%	Sim
7	02/09/2024	0,0000%	Sim
8	02/10/2024	0,0000%	Sim
9	04/11/2024	0,0000%	Sim
10	02/12/2024	0,0000%	Sim
11	02/01/2025	0,0000%	Sim
12	03/02/2025	0,0000%	Sim
13	05/03/2025	0,0000%	Sim
14	02/04/2025	0,0000%	Sim
15	02/05/2025	0,0000%	Sim
16	02/06/2025	0,0000%	Sim
17	02/07/2025	0,0000%	Sim
18	04/08/2025	0,0000%	Sim
19	02/09/2025	0,0000%	Sim
20	02/10/2025	0,0000%	Não
21	03/11/2025	0,0000%	Não
22	02/12/2025	0,0000%	Não
23	02/01/2026	0,0000%	Não
24	02/02/2026	0,0000%	Não
25	02/03/2026	0,0000%	Não
26	02/04/2026	0,0000%	Não
27	04/05/2026	0,0000%	Não
28	02/06/2026	0,0000%	Não
29	02/07/2026	0,0000%	Não
30	03/08/2026	0,0000%	Não
31	02/09/2026	0,0000%	Não
32	02/10/2026	0,0000%	Não
33	03/11/2026	0,0000%	Sim
34	02/12/2026	0,0000%	Sim
35	04/01/2027	0,0000%	Sim

TAI CCB 2S - IF 24A2073830			
Período	Datas de Pagamento do CRI	Taxa de Amortização (TAi)	Pagamento de Juros?
Integração	08/02/2024	0,0000%	Sim
1	04/03/2024	0,0000%	Sim
2	02/04/2024	0,0000%	Sim
3	02/05/2024	0,0000%	Sim
4	03/06/2024	0,0000%	Sim
5	02/07/2024	0,0000%	Sim
6	02/08/2024	0,0000%	Sim
7	02/09/2024	0,0000%	Sim
8	02/10/2024	0,0000%	Sim
9	04/11/2024	0,0000%	Sim
10	02/12/2024	0,0000%	Sim
11	02/01/2025	0,0000%	Sim
12	03/02/2025	0,0000%	Sim
13	05/03/2025	0,0000%	Sim
14	02/04/2025	0,0000%	Sim
15	02/05/2025	0,0000%	Sim
16	02/06/2025	0,0000%	Sim
17	02/07/2025	0,0000%	Sim
18	04/08/2025	0,0000%	Sim
19	02/09/2025	0,0000%	Sim
20	02/10/2025	0,0000%	Não
21	03/11/2025	0,0000%	Não
22	02/12/2025	0,0000%	Não
23	02/01/2026	0,0000%	Não
24	02/02/2026	0,0000%	Não
25	02/03/2026	0,0000%	Não
26	02/04/2026	0,0000%	Não
27	04/05/2026	0,0000%	Não
28	02/06/2026	0,0000%	Não
29	02/07/2026	0,0000%	Não
30	03/08/2026	0,0000%	Não
31	02/09/2026	0,0000%	Não
32	02/10/2026	0,0000%	Não
33	03/11/2026	0,0000%	Sim
34	02/12/2026	0,0000%	Sim
35	04/01/2027	0,0000%	Sim



36	02/02/2027	0,0000%	Sim	36	02/02/2027	0,0000%	Sim
37	02/03/2027	100,0000%	Sim	37	02/03/2027	100,0000%	Sim

